



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE SETÚBAL

EDITAL N.º 053/2025

DISPOSITIVO DE SALVAMENTO DA PRAIA OURO (UB3 E UB2)

Marco Alexandre de Serrano Augusto, Capitão-de-fragata e Capitão do porto de Setúbal, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 6 do artigo 30.º, da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, conjugado com o n.º 10, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, na sua atual versão, considerando o regime jurídico da assistência nos locais destinados a banhistas, promulgado pela Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, e demais legislação aplicável, tendo presente o requerido pelos concessionários **“SÓSAL BEACH BAR” – Maria Conceição Relvas Unipessoal (UB3)** e **“MARULLA” - Férias de Verão Lda. (UB2)**, no concelho de Sesimbra, para prolongamento da época balnear 2025 naquela praia, torna público que o Dispositivo de Salvamento para a Zona Balnear da Praia do Ouro (UB3 e UB2), durante a época balnear de 2025, no período de **15 de setembro a 31 de outubro de 2025**, obriga-se à configuração, de meios humanos e materiais, seguinte:

1. Recursos afetos ao plano:

	UB3 E UB2 PRAIA DO OURO
Unidades Balneares (UB)	2
Distância frente praia (m)	160m
Número de Postos de Praia	2
Nº de NS c/ Plano Integrado	3
Horário	10:00H às 18:00H

E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania, junto dos editais de praia e divulgado no sítio da internet da Autoridade Marítima Nacional.

Capitania do Porto de Setúbal, 16 de setembro de 2025

O CAPITÃO DO PORTO,

Marco Alexandre de Serrano Augusto
Capitão-de-fragata